



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023

Data: 28 de fevereiro de 2023

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Vânia Montrazio Marcon, na Categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora VÂNIA MONTRAZIO MARCON, na Categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

1 / 1

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

021 021 2023

Edição 2862 Página 12


Assinatura do Coordenador de
Serviços Legislativos
Portaria Nº 02/2023